

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 273/2024**

O Vereador José Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, a viabilidade da criação e realização de uma **Campanha de conscientização no trânsito entre crianças e adolescentes para um trânsito mais gentil**.

**JUSTIFICATIVA:**

Santa Fé do Sul possui uma frota de veículos automotores bastante expressiva, representada por automóveis, caminhões, camionetas e motocicletas. Disputando o espaço nas vias de circulação, deparamos com centenas de bicicletas comuns e bicicletas elétricas, não raro sendo conduzidas por crianças e adolescentes pela contramão de direção, colocando em risco a segurança do trânsito e a integridade física das pessoas.

Sendo assim, em face deste preocupante quadro, afigura-se de indiscutível a criação e realização de uma campanha de conscientização das leis de trânsito entre crianças e adolescentes visando debater questões de tamanha relevância para a valorização da vida humana, para estimular a educação e conscientização da comunidade como um todo, em relação aos perigos do trânsito irresponsável.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí, a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de agosto de 2024.

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
09. AGO. 2024  
PROT. Nº482  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[eontato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:eontato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)